



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO EXECUTIVO Nº “2096/2020”, de 02 de janeiro de 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 232.634,44 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1898/2019 de 20 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Municipal autorizado a abrir no Orçamento, Crédito Suplementar através das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.846,00
03.01.04.122.0010.2.053	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
04.01.04.121.0017.2.055	4.4.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 439,20
04.01.04.121.0018.2.004	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 48.000,00
05.01.26.782.0025.2.056	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.050,00
05.01.26.782.0025.2.056	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
06.04.12.366.0028.1.038	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 113.999,24
06.08.13.392.0002.2.057	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
08.01.10.301.107.2.061	3.1.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	R\$ 5.000,00
08.01.10.301.107.2.089	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.200,00
09.02.08.244.0030.2.067	3.1.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	R\$ 3.500,00
09.02.08.244.0059.2.078	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 300,00
09.02.08.244.0073.2.050	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
09.02.08.244.125.2.077	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
10.01.04.122.0078.2.063	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.100,00
11.01.04.122.0070.2.064	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.200,00
	TOTAL	R\$ 232.634,44



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 2º - Servirão de recurso, para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º deste Decreto, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor
02.01.04.122.0002.2.092	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
03.01.04.122.0008.1.066	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.634,44
04.01.04.121.0017.2.055	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00
04.01.04.121.0017.2.055	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
06.02.12.361.0028.1.070	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0033.2.057	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0033.2.057	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
06.02.12.361.109.2.070	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.100,00
06.02.12.361.109.2.070	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.891,00
06.02.12.361.110.2.071	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
06.02.12.361.110.2.071	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.150,00
06.02.12.361.111.2.072	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.111.2.072	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.400,00
06.02.12.361.111.2.072	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.150,00
06.02.12.367.108.2.069	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.400,00
06.02.12.367.108.2.069	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.600,00
06.02.12.367.108.2.069	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
06.02.12.367.108.2.069	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00
06.03.12.366.0028.2.017	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.343,80
06.03.12.366.0028.2.017	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
06.04.27.812.0028.1.038	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 108.965,20
	TOTAL	R\$ 232.634,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, em 02 de janeiro de 2020.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.